

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

RESOLUÇÃO CNMP 37/2009

ILMO. SR.

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº33.506.065/0001-62, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2024.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

**DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES
PELO SIMPLES NACIONAL**

À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

Ilmo. Sr.

HDN Engenharia e Tecnologia LTDA, com sede na Rua 26, Nº 25, Condomínio Barcelona, COHAJAP, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065/0001-62 DECLARA ao PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

São Luís – MA, 25 de outubro de 2024

HUGO DANIEL CASTRO SILVA NOGUEIRA
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na **Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024**, DECLARA que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2024.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO DIREITO TRABALHISTAS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na **Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024**, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2024.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na **Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024**, DECLARA que NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2024.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Seção de Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024

ILMO. SR.

A empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 33.506.065/0001-62 com sede na Rua Vinte e Seis, Nº 25, COHAJAP – São Luís do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na **Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024**, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís/MA, 25 de outubro de 2024.

Hugo Daniel Castro Silva Nogueira

Representante Legal

HDN Engenharia e Tecnologia.

Contato: (098) 9 8403-5555